



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2016

Processo: **50840.000439/2016-94**

Contratada: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI.**

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Senhor **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, nomeado pela Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 01 de março de 2019, e pelo Diretor de Planejamento, Senhor **ADAILTON CARDOSO DIAS**, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no Inciso II, § 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com todos os expediente integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000439/2016-94, do qual faz parte o Contrato n.º 11/2016, firmado com a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI**, CNPJ: 08.247.960/0001-62, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor mensal de R\$ 60.598,07 (sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos) para R\$ 62.802,91 (sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos), passando o valor anual do contrato de R\$ 727.176,85 (setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 751.563,40 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), tendo em vista o que dispõe a Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Brasília, 18 de abril de 2019.

Arthur Luis Pinho de Lima
ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
 Diretor de Gestão

Adailton Cardoso Dias
ADAILTON CARDOSO DIAS
 Diretor de Planejamento